AT autoridade tributária e aduaneira

Documento Comprovativo da Declaração de Início/Reinício de Actividade

Início de Actividade

Número de Documento: 1848000190125

Área da Sede ou Direcção Efectiva, Estabelecimento Estável ou Domicílio
0485 - BRAGANCA

Número Fiscal e Nome Completo	
299555151	GLACIO VALDEMAR BALTAZAR

Domicílio Fiscal

Morada: RUA CONEGO MANUEL DAS NEVES N 466 - BAIRRO SÃO PAULO - SAMBIZANGA - LUANDA

Localidade: ANGOLA

Código Postal:

Concelho:

Freguesia:

País Resid.: ANGOLA

Região Resid.:

Telefone:

E-Mail:

A morada do estabelecimento é igual ao domicílio fiscal do suj. passivo ou cabeça-de-casal da herança indivisa: Sim

NIF Não Residente (atribuido pelo País de residência na U.E./E.E.E.)

Prefixo: Número:

Tipo de Sujeito Passivo, Leis e Zona Franca Nacional	IRC	Regime de Tributação
Sujeito Passivo: Cat.B-Rend. Profissionais		
Leis Especiais:		
Zona Franca:		

Uso Exclusivo dos Serviços

Enquadramento Definido pelo SF em IR

Enquadramento: Regime Simplificado

A vigorar a partir de: 2019-01-01 até

Enquadramento Definido pelo SF em IVA

Enquadramento: Isenção Artº 53 A vigorar a partir de: 2019-07-26

SF de Recepção: 1848 - PAREDES Data de Recepção: 2019-07-26

Actividades Efectivamente Exercidas

Anexo E Civa: Não

Tipo	Código	Designação	Data de Início	Data de Fim
CIRS Principal	1519	OUTROS PRESTADORES DE SERVICOS	2019-07-26	

AT autoridade tributária e aduaneira

Documento Comprovativo da Declaração de Início/Reinício de Actividade

Início de Actividade

Número de Documento: 1848000190125

Dados Relativos à Actividade Esperada ou Verificada			
Efectua importações? (só de países fora da UE)	Não	Efectua exportações? (só para países fora da UE)	Não
Efectua aquisições intracomunitárias?	Não	Efectua transmissões intracomunitárias?	Não
Data do Início de Actividade:	2019-07-26	Volume de Negócios: (vendas + prestação de serviços)	€ 4000

IRS - Categoria B (CAE 47XXX)			
Volume total de compras: (mercadorias e outros bens armazenáveis destinados a consumo ou transformação)	€	Volume de compras: (bens destinados a venda sem transformação de mercadorias)	€
Volume de serviços prestados não isentos de IVA:	€		

IR		
Valor Anual Rendimentos Estimado (IRS)	€	8000

Tipo de Operações			
Transmissão de bens e/ou prestação de serviços		**Afectação Real**	**Prorata**
Que conferem o direito à dedução:	Sim	De todos os bens e serviços utilizados:	
Isentas que não conferem o direito à dedução (artº 9º do CIVA):	Não	De parte dos bens e serviços utilizados:	

Transacções intracomunitárias de bens cuja realização determina a obrigação de registo por força dos arts 25º e 26º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias (RITI)

Aquisições intracomunitárias que ultrapassam o limite previsto pela alínea c) do n.º 1 do art.º 5º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias:

Não residentes que efectuam transmissões de bens para adquirentes não registados em IVA em Portugal e enquadrados no art.º 11º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias:

Opção Oper. Imobiliárias	Opção Reg. Tributação(IVA)	Opção Per. Imposto	Prest./Aqui. Serv. Intracom.
			Não

Informações Relativas à Contabilidade		
Possui Contabilidade	**Tipo de Contabilidade**	**Local da Centralização da Contabilidade**
Não		

Morada de Centralização da Contabilidade

Morada:

Localidade:

Código Postal:

Concelho: **Freguesia:**

Técnico Oficial de Contas			
Número Identificação Fiscal	**Número de Inscrição na OTOC**	**Data Início**	**Plenos Poderes Declarativos**

Confere plenos poderes declarativos ao TOC **(assinatura do Sujeito Passivo ou do seu Representante Legal)**

AT autoridade tributária e aduaneira

Documento Comprovativo da Declaração de Início/Reinício de Actividade

Início de Actividade

Número de Documento: 1848000190125

Relação dos Sócios Gerentes, Directores, Administradores, Gerentes, Membros do Conselho Fiscal, Sócios de Sociedades Irregulares e Cabeça-de-Casal ou Administrador Contitular da Herança Indivisa					
NIF	**Cargo**	**Início**	**NIF**	**Cargo**	**Início**

Número de Identificação Bancária Internacional (IBAN Afeto à Atividade)
País: PT 50 NIB: 003300004557092883105
SWIFT/BIC: Moeda Conta Destino: EURO

Regimes Especiais de Tributação em IVA	Período de Tributação em IRC	IPSS
Regime Especial de Tributação:	Diferente do Ano Civil?	
NIF:	Data de Início do período de Tributação em IRC: __/__/__	Data de Início:
Data Início da Relação		Data de Fim:

Opções de Enquadramento IR		
IRS - Opção pelo Reg. de Cont. Organizada	**IRC -Opção pelo Reg. Geral de Tributação**	**IRC/IRS - Opção pelo Regime Simplificado**
Não		

Estabelecimento Principal ou local do exercício de Actividade do Sujeito Passivo ou Cabeça de Casal da Herança Indivisa
Morada:
Localidade:
Código Postal:
Concelho:
Freguesia:
Telefone:
Serviço de Finanças:

AT autoridade tributária e aduaneira

Documento Comprovativo da Declaração de Início/Reinício de Actividade

Início de Actividade

Número de Documento: 1848000190125

Representantes de Entidades Não Residentes Sem Estabelecimento Estável					
Representante de IR			**Representante de IVA**		
195178769	Data Início da Relação	2019-05-28	293334242	Data Início da Relação	2019-07-26

Aceitação da Representação - IRC

Local: PAREDES

Data: 26 de Julho de 2019

Representação prevista no n.º 3 do artigo 126.º do CIRC

Declaro aceitar a representação de _____

Assinatura do representante: _____

Opção pelo Regime Forfetário - Produtores Agrícolas	Opção pela trib. no âmbito da Cat. B do IRS - Arrendamento

ENTIDADES ABRANGIDAS POR REGIMES ESPECIAIS	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM

A declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação pedida

(Vinheta do TOC)

Local: PAREDES

Data: 26 de Julho de 2019

Nome do TOC: _____

Assinatura do TOC:

Assinatura do sujeito passivo ou do seu representante legal: _____

NIF do Representante Legal :

Observações

Reservado ao Sujeito Passivo:

Reservado ao Serviço de Finanças:

Autenticação da Declaração

1848 - PAREDES

26 de Julho de 2019

Serviço Finanças PAREDES - 1848
26 Julho 2019
Marco Ribeiro